administrativo 00347.000391/2025-16, celebrado entre a CDTER e a empresa BSC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA- PI TOTALIZANDO 6.059,00 METROS QUADRADOS, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto- CPF n° XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 21 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28978, datada de 24 de novembro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025	
Nº do processo SEI	00347.000388/2025-94
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016954
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90027/2025
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Coordenador Geral de Desenvolvimento dos Territórios CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	BSC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	04.750.207/0001-34
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA- PI, TOTALIZANDO 9.136,00 METROS QUADRADOS
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	150 (cento e cinquenta) dias

Data de assinatura do contrato	21 de novembro de 2025
Valor global	R$ 1.207.561,27 (um milhão duzentos e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO Pela Contratada:ROSANGELA OLIVEIRA DA ROCHA

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral – CDTER/PI

Portaria Nº 152, de 21 de novembro de 2025

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

: DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 093/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA BSC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.750.207/0001-34.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 093/2025, oriundo do processo administrativo 00347.000388/2025-94, celebrado entre a CDTER e a empresa BSC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA- PI, TOTALIZANDO 9.136,00 METROS QUADRADOS, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto- CPF n° XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e

as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 21 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28982, datada de 24 de novembro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025	
Nº do processo SEI	00347.000354/2025-08
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016729
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica nº 90035/2025
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2025
Contratante	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	J AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	29.653.788/0001-17
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ – PI. (-3.389196, -41.826194). TOTALIZANDO: 1.006,50 M²
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	150 (cento e cinquenta) dias
Data de assinatura do contrato	21 de novembro de 2025
Valor global	R$ 610.770,14 (seiscentos e dez mil setecentos e setenta reais e quatorze centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Francisco Wilson Amaral Aguiar

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico